

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Portaria Nº SN/1978 de 10 de Março**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei N.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Atribuir ao Centro Juvenil João Baptista Machado - Angra do Heroísmo, a verba de Esc. 777 000\$00 (setecentos e setenta e sete mil escudos) pela dotação inscrita no Art.º 119, Cap. VI do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais destinada à realização da primeira fase da remodelação das suas instalações.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 9 de Fevereiro de 1978. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.